

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 9 - EDIÇÃO Nº 571 - 18 DE ABRIL DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21
PÁGINAS 02 E 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00
PÁGINAS 04 A 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46
PÁGINAS 07 E 08

A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.



**As
Publicações
Oficiais
cumprem
este papel.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

TERMO ADITIVO**AD.CONT.Nº 234/2016****SEXTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 234/2016**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU – CNPJ: 14.106.280/0001-21. Contratada: MBV ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 21.376.308/0001-06 – execução de obra de construção de Creche Pré-Escola – Projeto 2 Convencional, na sede do Município, conforme Tomada de Preços de nº 004/2016. Objeto: prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 22 de março de 2019, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Contratual. Assinatura: 22 de março de 2019. Adalberto Alves Luz - Prefeito Municipal.

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-6360**

e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br

Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 99953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 99962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibitipanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

PORTARIA Nº 020/2019, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Antônio Leal Neto** para ocupar o cargo de Confiança, de **Procurador Geral do Município**, nos termos do Art. 7º da Lei Complementar do Município de Ituaçu n.º 003/2012, de 26 de Dezembro de 2012, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ituaçu, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeado o **Sr. Antônio Leal Neto** para o cargo de **Procurador Geral** do Município, lotado na procuradoria jurídica do Município de Ituaçu.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2019.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ituaçu- Bahia, em 17 de Abril de 2019.

ADALBERTO ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

VANILDO RIBEIRO ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Visite Ituaçu

Conheça uma das maiores e mais belas grutas do mundo, seus rios e cachoeiras, seus cafezais, jazidas de calcário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

Decreto Nº 024, de 01 de Abril de 2019

Abre Crédito Suplementar por superávit (Financeiro do exercício anterior) no valor total de 700.000,00(Setecentos Mil Reais), para fins que se especifica e das outras providências.

O (A) PREFEITO (A) MUNICIPAL DE JACARACI, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 188/2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito Suplementar por superávit (Financeiro do exercício anterior) as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2082	GESTÃO DOS RECURSOS DE PRECATÓRIOS – FUNDEF		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	95-Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	400.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	95-Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	100.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	95-Ação Judicial FUNDEF – Precatórios	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	700.000,00
		Total da Unidade R\$	700.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	700.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43

§ 3º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso:

I – SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DO ANTERIOR..... 700.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na presente data.

JACARACI 01 de abril de 2019

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito
CPF: 229.354.445-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 022/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de material de construção civil, conforme edital e anexos. Data: 02/05/2019. Horário: 08:00 h. Critério: Menor Preço por Lote. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Jacaraci, Setor de Licitações e Contratos, situado na Rua Anísio Teixeira, 02 -1º Pavimento, Centro - Jacaraci/BA, no horário de 08:00 às 12:00 h de segunda a sexta. Site: www.jacaraci.ba.gov.br. Fone: (77) 3466-2151. Jacaraci, 17 de abril de 2019. João Paulo da Silva Souza- Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 032/2019 de Inexigibilidade de licitação nº **003/2019**.

Objeto: Apresentação artística musical sob a coordenação da banda, a saber: ESTAKAZERO, durante o São Pedro do município de Jacaraci – Bahia. Empresa: **LEKE EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 05.346.464/0001-78, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Fundamento Legal: Inciso III, do art. 25 da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Jacaraci-BA, 16 de abril de 2019.

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019

Processo Administrativo: 031/2019

Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços

Tipo de Licitação: menor preço por lote

Objeto: **REPUBLICAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 1254 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO) UNIDADES DE GÁS P13, PARA ATENDER AS SEGUINTE SECRETARIAS: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à empresa **MURILO SOUSA ALVES** com sede na Avenida Patrício Guerra, S/N, Centro, Mortugaba-Ba, inscrito no CNPJ 20.838.083/0001-08, representada pelo senhor Murilo Sousa Alves, portador do RG de nº 08.777.509-39 e CPF de nº 008.106.245-16, com importância de **R\$ 71.478,00 (setenta e um mil quatrocentos e setenta e oito reais)**. Por ter sido vencedora do Processo Licitatório acima especificado, a qual passa a ter expectativa de direito à contratação, nos termos do Edital Pregão Presencial para Registro de Preço nº 009/2019, e da proposta consagrada, sujeitam-se às penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos termos, prazos e condições estabelecidas.

Mortugaba, 01 de abril de 2019.


RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019

Processo Administrativo: 031/2019

Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços

Tipo de Licitação Menor preço por lote

Objeto: **REPUBLICAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 1254 (MILDUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO) UNIDADES DE GÁS P13, PARA ATENDER AS SEGUINTE SECRETARIAS: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MORTUGABA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado, que teve como vencedora a empresa, **MURILO SOUSA ALVES** com sede na Avenida Patrício Guerra, S/N, Centro, Mortugaba Ba, inscrito no CNPJ 20.838.083/0001-08, representada pelo senhor Murilo Sousa Alves, portador do RG de nº 08.777.509 39 e CPF de nº 008.106.245-16, com importância de **R\$ 71.478,00 (setenta e um mil quatrocentos e setenta e oito reais).**

Mortugaba, 01 de abril de 2019.


RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal